



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação emergencial.

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de materiais e contratação de serviços de engenharia para execução de obras de manutenção corretiva e instalação de estruturas de concreto armado, conforme orçamentos apresentados, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de São Vicente do Sul/RS.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Responsável: Osmar R. Bitencourt

Necessidade da Administração: A Secretaria Municipal de Obras e Saneamento identificou a necessidade de execução de obras emergenciais em estradas e pontes do interior do município, com vistas a garantir o tráfego seguro de veículos e pessoas, bem como assegurar o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar em razão das fortes chuvas e do Decreto Emergencial 060/2025. As intervenções abrangem: (i) conserto da ponte do Banhado, com utilização de escavadeira, transporte de materiais e carga de pedras; (ii) fornecimento e instalação de aduelas de concreto na Estrada do Cuchá; e (iii) fornecimento e instalação de aduelas de concreto na localidade de Timbauva dos Mello. Essas obras são essenciais para manter a trafegabilidade, reduzir riscos de acidentes e atender às demandas da população local.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação emergencial decorre da situação de anormalidade reconhecida pelo Decreto Municipal nº 060/2025, que declarou situação de emergência no Município de São Vicente do Sul em razão das fortes chuvas e enchentes que assolaram a região, ocasionando severos danos à infraestrutura viária do interior.

As precipitações intensas provocaram danos estruturais em pontes, estradas e bueiros, interrompendo a trafegabilidade de veículos, comprometendo o transporte escolar, a circulação de ambulâncias, bem como o escoamento da produção agrícola, atividade essencial para a economia local. Houve registros de isolamento de comunidades rurais e risco à segurança da população, sendo necessária a imediata intervenção do Poder Público.

Neste contexto, mostra-se imprescindível a contratação de serviços e aquisição de aduelas de concreto armado, além de materiais e mão de obra especializada, para a execução de reparos e restabelecimento da passagem em pontos críticos:

- Conserto da ponte do Banhado, com utilização de escavadeira hidráulica, transporte de materiais e carga de pedras;
- Fornecimento e instalação de aduelas de concreto na Estrada do Cuchá;
- Fornecimento e instalação de aduelas de concreto na localidade de Timbauva dos Mello.

A adoção da presente medida é justificada pela necessidade emergencial de garantir a



trafegabilidade e segurança da população, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público. Ressalta-se, ainda, que a contratação encontra respaldo nos termos do Decreto nº 060/2025 e no levantamento de preços constantes dos orçamentos anexos, os quais asseguram a razoabilidade e compatibilidade com o mercado..

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação deve ser por Modalidade de Licitação: Registro de preços para futura aquisição parcelada. Legislação: Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar:

- Serviços de conserto de ponte, com utilização de escavadeira hidráulica, transporte de material e carga de pedras;
- Fornecimento e instalação de aduelas de concreto armado de diferentes dimensões;
- Transporte e instalação adequados, com mão de obra especializada;
- Execução de serviços em caráter emergencial, de forma a restabelecer a trafegabilidade.

Resultado esperado:

Com a execução da presente contratação emergencial, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Restabelecimento imediato da trafegabilidade nas estradas e pontes do interior do município afetadas pelas fortes chuvas e enchentes;
- Segurança no transporte escolar, de pacientes e de munícipes em geral, evitando o isolamento de comunidades rurais;
- Garantia do escoamento da produção agrícola e da circulação de bens essenciais, fundamentais para a economia local;
- Redução de riscos de acidentes decorrentes de danos estruturais em pontes, estradas e bueiros;
- Preservação da infraestrutura pública, por meio da recomposição adequada com aduelas de concreto e serviços de engenharia qualificados;
 - Atendimento imediato às demandas da população em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 060/2025, que reconheceu a situação de emergência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços para a presente aquisição foi realizado com base na apreciação de três orçamentos, devidamente recebido por meio eletrônico, com o objetivo de assegurar a adequação dos valores praticados ao mercado e garantir a economicidade e a eficiência do processo de contratação, conforme preconizado pela legislação vigente.

Para atender à presente contratação emergencial, foi realizado levantamento prévio de mercado, mediante a solicitação de orçamentos junto a duas empresas da região especializadas na execução de serviços de obras e fornecimento de aduelas de concreto armado.

A comparação dos valores apresentados demonstrou a compatibilidade dos preços com a realidade de mercado e a razoabilidade dos custos, atendendo ao que dispõe o art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Após análise, verificou-se que a empresa vencedora apresentou o menor orçamento global,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

sendo, portanto, a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, conforme demonstrado na tabela comparativa a seguir:

Tal procedimento visa assegurar a razoabilidade dos preços estimados, conforme disposto no art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e está alinhado às boas práticas de planejamento de contratações pública. Conforme orçamento a baixo:

Descrição	Qtd/Serviço	<u>Empresa vencedora</u>	Valor Total (R\$)
Serviços de conserto da ponte do Banhado (escavadeira, transporte e pedras)	Conforme orçamento	Michele Cristrina Vier EIRELI	20.186,00
Fornecimento e instalação de 7 aduelas de concreto armado (3,00x1,50x1,00x0,20) + transporte	7 unid + 1 transp.	Michele Cristrina Vier EIRELI	33.250,00
Fornecimento e instalação de 10 aduelas de concreto armado (2,50x2,10x1,00x0,15) + transporte	10 unid + 1 transp.	Michele Cristrina Vier EIRELI	46.550,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, conforme orçamentos recebidos, é de R\$ 99.986,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço se faz necessária de caráter de urgencia e de forma imediáta.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação emergencial, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Restabelecimento imediato da trafegabilidade nas estradas e pontes do interior do



município afetadas pelas fortes chuvas e enchentes;

- Segurança no transporte escolar, de pacientes e de munícipes em geral, evitando o isolamento de comunidades rurais;
- Garantia do escoamento da produção agrícola e da circulação de bens essenciais, fundamentais para a economia local;
- Redução de riscos de acidentes decorrentes de danos estruturais em pontes, estradas e bueiros;
- Preservação da infraestrutura pública, por meio da recomposição adequada com aduelas de concreto e serviços de engenharia qualificados;
- Atendimento imediato às demandas da população em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 060/2025, que reconheceu a situação de emergência..

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais.

São Vicente do Sul, 05 de setembro de 2025

Secretário Municipal de Obras
Osmar Rodrigues Bitencourt